

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI Nº 020/90

SÚMULA:

" CRIA O REGIME DE 04:00 e 08:00 HORAS, PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE NO ANEXO I DA LEI Nº 013/89".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei.

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO., aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

LEI.

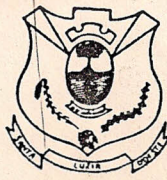
Art. 1º - Fica criado o regime de 04:00 e 08:00 horas para o cargo de Agente de Saúde no Anexo I da Lei nº 013/89.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo à 1º de abril de 1.990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 27 de abril 1990.


Catarino Cardoso
Prefeito Municipal
Santa Luzia D'Oeste



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 020/90

EMPREGO	VALOR CRUZEIRO CR\$
Médico 4.00 horas	Cr\$ 25.000,00
Médico 8.00 horas	Cr\$ 50.000,00
Odontólogo 4.00 horas	Cr\$ 17.500,00
Odontólogo 8.00 horas	Cr\$ 30.000,00
Engenheiro Cível	Cr\$ 30.000,00
Advogado	Cr\$ 35.000,00
Outras Funções de Nível Superior	Cr\$ 30.000,00
Técnico em Contabilidade	Cr\$ 15.870,00
Técnico Agrícola	Cr\$ 15.870,00
Técnico em Agropecuária	Cr\$ 15.870,00
Técnico em Administração	Cr\$ 15.870,00
Outros Profissionais Nível Técnico	Cr\$ 15.870,00
Topógrafo	Cr\$ 12.700,00
Operador de Máquina Pesada	Cr\$ 15.000,00
Desenhista	Cr\$ 10.490,00
Agente Administrativo	Cr\$ 12.700,00
Auxiliar Administrativo	Cr\$ 8.740,00
Motorista Veículo Pesado	Cr\$ 10.490,00
Motorista Veículo Leve	Cr\$ 8.740,00
Auxiliar de Enfermagem	Cr\$ 8.740,00
Enfermeiro(a) Padrão	Cr\$ 25.000,00
Agente de Saúde 8.00 horas	Cr\$ 6.350,00
Agente de Saúde 4.00 horas	Cr\$ 3.175,00
Aux. de Serv. Diversos	Cr\$ 6.350,00
Guarda	Cr\$ 6.350,00
Carpinteiro	Cr\$ 8.740,00
Braçal	Cr\$ 6.350,00
Pedreiro	Cr\$ 8.740,00
Agente de Portaria	Cr\$ 6.720,00
Mecânico	Cr\$ 8.740,00
Operador de Moto Serra	Cr\$ 8.740,00
Encanador	Cr\$ 8.740,00
Pintor	Cr\$ 8.740,00
Fiscal Tributário	Cr\$ 8.480,00
Outras Funções	Cr\$ 6.350,00
Borracheiro	Cr\$ 8.740,00
Professor Nível I 20 horas	Cr\$ 4.660,00
Professor Nível I 40 horas	Cr\$ 8.740,00
Professor Nível II 20 horas	Cr\$ 4.953,00
Professor Nível II 40 horas	Cr\$ 9.905,00
Professor Nível III 20 horas	Cr\$ 5.244,00
Professor Nível III 40 horas	Cr\$ 10.488,00
Professor Nível IV 20 horas	Cr\$ 7.935,00
Professor Nível IV 40 horas	Cr\$ 15.870,00

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal
Santa Luzia d'Oeste